



Resolução nº 04/2022, de 27 de julho de 2022.

O **COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO COREAÚ**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 46, da Lei nº 14.844, de 28 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO as atribuições dos Comitês de Bacias Hidrográficas – CBH constante no Art. 6º, do Decreto nº 32.470, de 22 dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a competência do Comitê da Bacia Hidrográfica do Coreaú, conforme o Art. 2º do Regimento Interno (Decreto Nº 33.076, de 21 de maio de 2018);

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas no Comitê da Bacia Hidrográfica do Coreaú, na sua 32ª Reunião Extraordinária, ocorrida em 27 de julho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica do Coreaú;

Art. 2º - O Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica do Coreaú deve ser disponibilizado no sítio eletrônico do CBH Coreaú, para ampla divulgação de seu conteúdo.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigência na data de sua aprovação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Keila Aragão Fernandes

Presidenta do CBH-Coreaú